



# BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA DE DESEMPREGO POR PANDEMIA

Benefícios da PUA

Assistência por desemprego a pessoas que não se qualificam para os  
benefícios por desemprego regulares

### **Visão geral:**

Em 27 de março de 2020, foi passada a Lei CARES, que inclui a Lei de Assistência aos Trabalhadores Afetados pelo Coronavírus. A Seção 2102 da Lei CARES cria um novo programa federal temporário chamado Assistência por Desemprego em Pandemia (PUA - Pandemic Unemployment Assistance), que geralmente prevê até 39 semanas de benefícios por desemprego para pessoas que não se qualificam para outros tipos de benefícios por desemprego. A lei CARES também cria um novo programa federal temporário chamado Compensação Federal por Desemprego em Pandemia (FPUC - Federal Pandemic Unemployment Compensation), que prevê um benefício semanal adicional de \$600 para as pessoas elegíveis para a PUA (Pandemic Unemployment Assistance - Assistência de Desemprego por Pandemia).

### **Elegibilidade:**

A PUA fornece benefícios de desemprego a pessoas que não podem trabalhar por algum motivo relacionado à COVID-19, mas que não se qualificam para benefícios de desemprego regulares ou estendidos. Para se qualificar, essas pessoas devem ser capazes de trabalhar e estar disponíveis para trabalhar de acordo com as leis estaduais.

Pessoas que recebem benefícios da PUA e que são considerados elegíveis para a FPUC receberão um benefício adicional semanal no valor de \$600 para as semanas de 4 de abril de 2020 a 25 de julho de 2020.

### **Como inscrever-se:**

Os trabalhadores de Massachusetts poderão preencher um requerimento de PUA (Pandemic Unemployment Assistance - Assistência de Desemprego por Pandemia) acessando <https://ui-cares-act.mass.gov/PUA/>. Os requerentes precisam fornecer as seguintes informações:

- Seu número do Social Security
- Se não for cidadão dos Estados Unidos, seu número USCIS A (Alien Registration Number - Número de registro de estrangeiro)
- Seu endereço residencial
- Seu endereço para correspondência (se diferente do endereço residencial)
- Seu telefone
- Seu endereço de e-mail
- Sua data de nascimento
- Seus registros de rendimentos de 2019, incluindo:
  - Formulários 1099
  - Contracheques
  - Extratos bancários

- O número do Social Security e data de nascimento de cada um de seus filhos dependentes
- Se desejar usar depósito direto em conta para receber seus pagamentos, o número de sua conta bancária e número de roteamento bancário.

### **Depois de inscrever-se:**

Todos os requerimentos aceitos receberão inicialmente o valor mínimo do benefício semanal, além de um benefício semanal adicional de \$600 de FPUC. Depois que os salários de um trabalhador forem verificados, os valores de benefícios semanais podem aumentar. Os benefícios semanais, incluindo qualquer aumento no seu valor semanal, serão retroativos à semana que termina em 8 de fevereiro de 2020 ou à data em que você ficou desempregado, o que for mais recente, desde que você não tenha conseguido trabalhar por um motivo relacionado à COVID-19.

Observe que, inicialmente, o sistema só pode pagar benefícios retroativamente até a semana que termina em 14 de março de 2020. Posteriormente, os trabalhadores elegíveis poderão certificar-se para os benefícios e poderão requerer benefícios retroativamente até a semana que terminou em 8 de fevereiro de 2020, se a data em que ficaram desempregados os qualificarem para tal.

### **Apelações:**

#### **Apelação da determinação inicial**

Se o DUA (Department of Unemployment Assistance - Departamento de Assistência ao Desemprego) determinar que você não se qualifica para receber os benefícios da Assistência de Desemprego por Pandemia, você receberá uma notificação de desqualificação eletronicamente. Você poderá recorrer da desqualificação 1) clicando em "Quero recorrer" na notificação ou 2) solicitando uma apelação por telefone por intermédio de um agente da central de atendimento.

*Você deve recorrer no prazo de 30 dias corridos a partir da data da desqualificação.*

É importante que você participe de qualquer audiência agendada, pois a audiência resultará em uma nova decisão sobre sua elegibilidade.

Se ainda estiver desempregado enquanto aguarda uma audiência, deve continuar a solicitar pagamentos de benefícios semanalmente. Mesmo se sua determinação inicial for revertida, você não receberá pagamentos de benefícios pelas semanas em que não solicitou pagamento de benefícios.

#### **Audiências**

Quando o Departamento de Audiências recebe a apelação, uma audiência é agendada e você receberá uma notificação da data e hora da audiência. Até que os

escritórios do DUA sejam reabertos ao público, as audiências serão realizadas exclusivamente por telefone.

As audiências são realizadas por analistas. Depois da audiência, o analista irá proferir uma decisão por escrito com base nas informações e documentos apresentados na audiência.

### **Conselho de Revisão do Departamento de Assistência por Desemprego**

Se não concordar com a decisão do analista, você terá 30 dias corridos após a data do envio da decisão para recorrer junto ao Conselho de Revisão.

Se o Conselho de Revisão aceitar o caso para revisão, tomará uma decisão usando o material do caso recebido do Departamento de audiências, incluindo a audiência gravada. Quando o Conselho de Revisão profere uma decisão, ele fornece instruções sobre como recorrer da decisão junto ao Tribunal Distrital ou o Tribunal Municipal de Boston. Você também pode recorrer junto ao Tribunal Distrital ou Tribunal Municipal de Boston, se o Conselho de Revisão se recusar a aceitar o caso para revisão. Você tem trinta dias a partir da data de envio da decisão ou da recusa da revisão da Diretoria para protocolar uma apelação judicial.

Para saber mais sobre o Conselho de Revisão, acesse [www.mass.gov/dua/bor](http://www.mass.gov/dua/bor). Para saber mais sobre uma apelação a um tribunal, incluindo se deve protocolar sua apelação junto às Tribunal Distrital (District Court) ou o Tribunal Municipal de Boston (Boston Municipal Court), consulte as Leis Gerais de Massachusetts, Capítulo 151A, Seção 42.

### **Seu direito de representação**

Se você deseja ser representado em qualquer nível de apelação, é importante providenciar sua representação o mais rápido possível. Um agente autorizado de sua escolha, como advogado ou representante, pode representá-lo em qualquer nível de apelação perante um órgão. Entre em contato com sua associação de advogados local ou com uma organização de defensoria jurídica para obter ajuda. O DUA não pode recomendar ou indicar um representante.

### **Perguntas frequentes:**

**P. A Lei CARES fornece benefícios a trabalhadores que, até agora, não se qualificavam para receber benefícios estendidos ou regulares?**

R. Sim. A Lei CARES oferece um programa separado dos benefícios de desemprego normais. O novo programa, Assistência de Desemprego por Pandemia (PUA - Pandemic Unemployment Assistance), estende a elegibilidade a pessoas que:

- São autônomos, incluindo trabalhadores de eventos, freelancers e empreiteiros;
- Estão procurando empregos de meio período;
- Não têm um histórico profissional suficiente para se qualificar para receber benefícios;
- Esgotaram todos os seus direitos a benefícios regulares ou estendidos de acordo com as leis estaduais ou federais ou com a PEUC (Compensação Emergencial por Desemprego em Pandemia);
- Foram demitidos de igrejas e instituições religiosas e não se qualificam para benefícios de acordo com a lei estadual; ou
- Não estão qualificados de qualquer outra forma para receber benefícios regulares ou estendidos ou para a Compensação Emergencial por Desemprego em Pandemia (PEUC)

**P. O que esses trabalhadores devem comprovar para se qualificarem para esses benefícios?**

R. As pessoas devem fornecer uma "autocertificação" de que eles são capazes e estão disponíveis para trabalhar, mas estão sendo impedidos de fazê-lo por uma das seguintes circunstâncias relacionadas à COVID-19:

- A pessoa foi diagnosticada com a COVID-19 ou está apresentando sintomas de COVID-19 e tentando de ser diagnosticada; ou
- É de uma família na qual alguma pessoa foi diagnosticada com a COVID-19; ou
- A pessoa está cuidando de uma pessoa de sua família ou em sua casa que foi diagnosticada com a COVID-19; ou
- Uma criança ou outra pessoa pela qual o indivíduo é o responsável primário não pode frequentar a escola ou outra instituição por causa da COVID-19; ou
- A pessoa não tem meios de chegar ao local de trabalho devido a uma quarentena imposta devido a uma emergência de saúde pública resultante da COVID-19; ou
- A pessoa não tem meios de chegar ao local de trabalho porque foi aconselhado por um profissional de saúde a se colocar em quarentena; ou
- A pessoa tinha data marcada para começar a trabalhar e não tem um emprego ou não consegue chegar ao trabalho devido à COVID-19; ou
- A pessoa transformou-se no ganha-pão ou no principal sustentador da família porque o chefe da família faleceu como resultado direto da COVID-19; ou
- A pessoa teve de sair de seu emprego como resultado direto da COVID-19; ou
- O local de trabalho da pessoa está fechado por causa da COVID-19; ou
- A pessoa trabalha como empreiteiro e a emergência de saúde pública da COVID-19 limitou severamente sua capacidade de continuar realizando suas atividades de trabalho habituais e forçou a pessoa a parar de realizar tais atividades.

**P. Sob quais circunstâncias esses trabalhadores não se qualificarão para a Assistência de Desemprego por Pandemia (Pandemic Unemployment Assistance - PUA)?**

R. As pessoas que podem trabalhar de casa com remuneração e pessoas que estão recebendo pagamento por licença médica ou outra licença remunerada não se qualificam para a PUA. As pessoas que recebem remuneração por licença médica ou outros benefícios de licença remunerada, mas que estão ganhando menos do que sua semana de trabalho habitual, ainda podem se qualificar para a PUA.

**P. Quanta semanas a Assistência de Desemprego por Pandemia (PUA) irá cobrir?**

R. A cobertura abrangerá as semanas de desemprego a partir de 2/2/20 ou depois e terminará em 26/12/20.

**P. Por quantas semanas, no máximo, uma pessoa que se qualifique para receber Assistência de Desemprego por Pandemia (PUA) pode receber benefícios?**

R. Uma pessoa pode receber benefícios por no máximo 39 semanas, incluindo UI (Unemployment Insurance - seguro-desemprego) regular e benefícios estendidos de acordo com qualquer lei federal ou estadual, embora possam ser adicionadas outras semanas de benefícios estendidos posteriormente. Além disso, não há uma semana de espera.

**P. Quanto receberei em benefícios?**

R. O valor dos benefícios da PUA que você receberá é baseado em sua renda anterior informada. Os benefícios da PUA não podem exceder a taxa máxima semanal de benefícios do estado para os benefícios de desemprego regulares, que é de \$855,00 em Massachusetts.

Todas as pessoas que receberem PUA também receberão \$600 por semana da Compensação Federal por Desemprego em Pandemia (FPUC), além dos benefícios semanais, conforme calculados acima. As pessoas serão elegíveis para pagamentos da FPUC para as semanas de 4 de abril de 2020 a 25 de julho de 2020.

**P. Minhas horas de trabalho foram reduzidas. Posso receber benefícios sob a PUA?**

R. Se está trabalhando menos horas devido à COVID-19, e isso resultou em perda de renda, e não se qualifica para receber os benefícios de desemprego regulares, você pode se qualificar para a PUA.

**P. Sou autônomo e minha renda e horas de trabalho foram muito reduzidas por causa da COVID-19. Sou elegível para a PUA?**

R. Autônomos, empreiteiros ou trabalhadores de eventos que tiveram de suspender seu trabalho por causa da COVID-19 ou tiveram uma redução significativa de trabalho podem ser elegíveis para a PUA. Nos casos em que uma pessoa tenha rendimentos parciais, tais rendimentos devem ser informados e o valor de seus benefícios semanais pode ser reduzido.

**P. Sou proprietário de uma pequena empresa. Sou elegível para a PUA?**

R. Você pode ser elegível para a PUA se sua principal fonte de renda for o trabalho que faz no seu próprio negócio ou em sua própria fazenda.

**P. Nunca trabalhei antes. Sou elegível para a PUA?**

R. Você pode ser elegível para a PUA, mesmo que nunca tenha trabalhado antes e

- estava marcado para você começar um emprego e você não tem um emprego ou não consegue chegar ao trabalho como resultado direto da emergência de saúde pública da COVID-19; **OU**
- sua oferta de emprego foi cancelada devido à COVID-19; **OU**
- você se transformou no ganha-pão ou no principal sustentador da família porque o chefe da família faleceu como resultado direto da COVID-19.

**P. Se sou elegível para benefícios por desemprego regulares (ou os estou recebendo atualmente), devo me inscrever para a Assistência de Desemprego por Pandemia (PUA)?**

R. Não. Os benefícios da PUA não são pagáveis a pessoas elegíveis para os benefícios de desemprego regulares.

**P. Como posso determinar se devo me inscrever para os benefícios por desemprego regulares ou para a Assistência de Desemprego por Pandemia (PUA)?**

R. Se você responder "sim" a qualquer uma dessas perguntas, primeiro deve protocolar um requerimento de benefícios por desemprego regulares para verificar se você se qualifica, antes de fazer o requerimento de benefícios da PUA:

1. Você ganhou mais de \$5100,00 em 2019 trabalhando para um empregador que descontou impostos do seu salário?
2. Você ganhou mais de \$5100,00 em 2019 trabalhando para o governo federal ou para as forças armadas?
3. Você se qualifica para receber, ou está recebendo, benefícios de outros programas de seguro-desemprego, como benefícios por desemprego regulares,

Subsídios de Reajuste Comercial (TRA - Trade Readjustment Allowances), Assistência de Desemprego por Desastre (Disaster Unemployment Assistance) resultante de um desastre natural anterior, ou benefícios do WorkShare?

4. Você trabalhou em outro estado, além de trabalhar em Massachusetts em 2019?
5. Se você fez uma requisição de assistência por desemprego nas últimas 52 semanas, voltou a trabalhar ou parou de receber benefícios antes de reivindicar todos os benefícios disponíveis naquela requisição?

**P. Se já me inscrevi para os benefícios por desemprego, eu devo também me inscrever para a PUA?**

R. Não, você não deve se inscrever para esse benefício, se tiver uma requisição de assistência por desemprego pendente. Se você se inscreveu e não se qualificou, ou os por benefícios de desemprego regulares lhe foram negados, deve se inscrever para a PUA, se estiver desempregado devido à COVID-19. Se você se qualifica para receber, ou está recebendo, benefícios de desemprego regulares, não pode se inscrever e não se qualificará para esse benefício.

**P. Se eu não fornecer informações corretas na minha inscrição, terei de reembolsar os benefícios que receber?**

R. Sim. Como em qualquer requisição de auxílio por desemprego, você é obrigado a fornecer informações corretas ou poderá estar sujeito a penalidades, incluindo a negação de benefícios e reembolso dos benefícios. Se você fornecer informações incorretas intencionalmente, ou deixar de apresentar informações obrigatórias, poderá estar sujeito a processo criminal.

**Q. Terei de pagar impostos federais e estaduais sobre os benefícios que receber?**

R. Sim, todos os benefícios da PUA e FPUC estão sujeitos a impostos federais e de Massachusetts.

**P. Eu era autônomo ou trabalhava em eventos e não recebia um salário regular. Como calculo minha renda para efeitos de preencher um requerimento de PUA?**

R. As pessoas podem usar vários documentos para calcular sua renda, incluindo os formulários W-2s, 1099s, devolução do imposto de renda, recibos de pagamento (contracheques), recibos bancários e notificações de cobrança. Todos devem guardar todos os documentos que comprovem sua renda para fins de verificação.

